



Prefeitura

# BONITO DE MINAS

CNPJ: 01.612.493/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura  
BONITO DE MINAS



O Bonito a gente faz!

## LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar.

**Art.1º** - Os Incisos I e II do art. 72 da Lei Complementar nº 022, de 02 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.72 .....*

*I - Ficam os cargos de provimento efetivo previstos na Lei Complementar nº 13/07, de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 19, de 11 de novembro de 2009, Lei nº 208, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 231, de 19 de dezembro de 2011, transformados em 466 (Quatrocentos e sessenta e seis) cargos de provimento efetivo na forma da correlação estabelecida no Anexo I desta lei, ressalvados os cargos vagos de provimento efetivo, no total de 35 (Trinta e cinco), que ficam extintos.*

*II – Ficam criados 162 (Cento e sessenta e dois) cargos de provimento efetivo.*

**Art.2º** - O art. 73 da Lei Complementar nº 022, de 02 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.73 - Para a obtenção do número de cargos das carreiras previstas neste Plano são realizados os seguintes procedimentos: soma-se o número de cargos existentes na Lei Complementar nº 13/07, (220 cargos) ao número de cargos da Lei Complementar nº 19, (03 cargos), Lei nº 208 (93 cargos) e Lei nº 231 (23 cargos), totalizando 339 (Trezentos e trinta e nove) cargos. A este número*

**Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas/MG**

**CEP: 39.490-000 - Tel.: (38) 3625-6218 - Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br**



Prefeitura

# BONITO DE MINAS

CNPJ: 01.612.493/0001-83

GABINETE DO PREFEITO



soma-se 162 (Cento e sessenta e dois) cargos criados nesta lei e excluem-se os 35 (trinta e cinco) cargos extintos previstos no art. anterior, resultando em 466 (Quatrocentos e sessenta e seis) cargos, distribuídos nos Anexos I, II, III e IV desta lei.

**Art. 3º** - Os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 022, de 02 de março de 2015, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II, III e IV desta Lei Complementar.

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a preencher os cargos criados por esta Lei Complementar, conforme ordem de classificação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2015.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 9º, 10 e 12 da Lei Complementar nº 024, de 20 de outubro de 2015.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 15 de Março de 2018.

**José Reis Nogueira de Barros**  
Prefeito Municipal

**Varlei Rodrigues Araújo**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 15/03/2018  
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO  
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE  
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI  
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.

## ANEXO I

### ESTRUTURA DAS CARREIRAS DESTA LEI

#### 1.1 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (GESTÃO)

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Obras e Serviços	29
	Auxiliar de Serviços Gerais	42
	Coveiro	01
	Vigia	06
<b>Subtotal</b>		<b>78</b>
Oficial de Serviços Públicos	Borracheiro	01
	Bombeiro Hidráulico	01
	Mecânico	03
	Pedreiro	02
	Pintor	01
	Eletricista	01
<b>Subtotal</b>		<b>09</b>
Oficial de Transportes	Motorista CNH "D"	27
	Operador de Máquina	05
<b>Subtotal</b>		<b>32</b>
Agente Administrativo	Auxiliar Administrativo	09
	Auxiliar de Arquivo	02
	Recepcionista	05
	Auxiliar de Contabilidade	01
<b>Subtotal</b>		<b>17</b>
Assistente Técnico-Administrativo	Almoxarife	01
	Assistente Administrativo	05
	Fiscal Municipal	01
	Técnico Agrícola	01
	Técnico em Contabilidade	01



Prefeitura

**BONITO DE MINAS**

CNPJ: 01.612.493/0001-83

**GABINETE DO PREFEITO**



	Técnico em Informática	04
<b>Subtotal</b>		<b>13</b>
Analista Administrativo	Advogado	01
	Contador	01
	Engenheiro Ambiental	01
	Engenheiro Civil	01
<b>Subtotal</b>		<b>04</b>
<b>Total</b>		<b>153</b>

### 1.2 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços da Educação Básica	Auxiliar de Serviços da Educação Básica	76
<b>Subtotal</b>		<b>76</b>
Assistente de Educação	Auxiliar de Biblioteca	02
	Auxiliar de Secretaria	09
	Auxiliar de Classe	07
<b>Subtotal</b>		<b>18</b>
Analista Educacional	Nutricionista	01
	Psicopedagogo	02
<b>Subtotal</b>		<b>03</b>
Especialista em Educação Básica	Pedagogo	10
<b>Subtotal</b>		<b>10</b>
Professor de Educação Básica	Professor I (Educação Infantil / Ensino Fundamental)	96
	Professor II – Disciplina Específica	18
<b>Subtotal</b>		<b>114</b>
<b>Total</b>		<b>221</b>



Prefeitura

**BONITO DE MINAS**

CNPJ: 01.612.493/0001-83

**GABINETE DO PREFEITO**Prefeitura  
**BONITO DE MINAS**

O Bonito a gente faz!

**1.3 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA SAÚDE**

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Saúde	Auxiliar de Saúde	08
	Auxiliar de Farmácia	03
	Auxiliar de Saúde Bucal	06
	Auxiliar de Enfermagem	05
<b>Subtotal</b>		<b>22</b>
Assistente Técnico em Saúde	Fiscal Sanitário	01
	Técnico em Enfermagem	15
	Técnico em Saúde Bucal	05
<b>Subtotal</b>		<b>21</b>
Analista em Saúde	Bioquímico	01
	Nutricionista	01
	Educador Físico	02
	Fonoaudiólogo	01
	Farmacêutico	01
<b>Subtotal</b>		<b>06</b>
Especialista em Saúde	Cirurgião Dentista	05
	Enfermeiro	09
	Fisioterapeuta	02
	Psicólogo	03
<b>Subtotal</b>		<b>19</b>
Médico	Médico Clínico Geral	04
	Médico Especialista	01
<b>Subtotal</b>		<b>05</b>
<b>Total</b>		<b>73</b>



Prefeitura

# BONITO DE MINAS

CNPJ: 01.612.493/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura  
BONITO DE MINAS



O Bonito a gente faz!

## 1.4 GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS
Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais	Facilitador de Oficina	01
	Orientador Social do CRAS	01
	Técnico do CRAS	02
	Técnico do Programa Bolsa Família	07
<b>Subtotal</b>		<b>11</b>
Técnico de Nível Superior em Políticas Sociais	Assistente Social	05
	Psicólogo	02
	Educador Físico	01
<b>Subtotal</b>		<b>08</b>
<b>Total</b>		<b>19</b>
<b>TOTALGERAL</b>		<b>466</b>